**ESTADO DO TOCANTINS**
**MUNICÍPIO DE SUCUPIRA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

Ata da Sessão Extrardinária, do dia 29 de abril do ano de 2020, realizada no plenário da Câmara Municipal de Sucupira-TO, onde estiveram presentes os vereadores: Fernanda Ortiz de Ilucena (Presidente); Willas Dantas do Rêgo (Vice-Presidente), Ádima Silveira da Costa Pires (1º Secretaria), Dorismar Cordeiro, Ione Ribeiro de Castro Costa, Aramilson Francisco Guerra e ausente Valteires Alves de Oliveira; Miguel Correira de Morais (2º Secretario) e Jeremias Pinto da Silva. A presidente convidou a vereadora Ione Castro para fazer a oração. Na sequência, a Presidente fez abertura agradecendo a Deus pela presença de todos incluindo a presença do Secretário de Esportes Negão; Maxiel e aos assessores: Jurídico na pessoa do Dr. Rogério Bezerra e Contábil na pessoa do Sr. Rubens. Em seguida a Presidente menciona que o Projeto de Lei nº 01/2020 de 11 de Março de 2020 fora exposto nas Sessões do mês de Março/2020 e consequentemente encaminhada para as devidas comissões. Em seguida a mesma abre expediente aos vereadores, não havendo manifestação. Em seguida a Presidente explica o motivo da Sessão Extraordinária, onde alguns vereadores solicitaram a mesma para esclarecer dúvidas referente a devida administração da Casa. Entre as pautas, a Presidente explica o motivo das sessões do mês de Abril não terem sido realizadas. Uma vez que, a Conforme Art. 1°, inciso I e II, da Portaria 0006/2020 de 20 de março de 2020 da Câmara Municipal de Sucupira/TO, determina a suspensão dos trabalhos por tempo indeterminado, devido a Pandemia COVID-19. Sendo assim, as Sessões foram canceladas amparadas pelo devida Portaria. Na sequência, a Presidente abre a palavra aos vereadores para fazerem seus questionamentos aos assessores tanto Jurídico quanto Contábil da Casa para tais esclarecimentos relacionados à questão salarial. O fato ocorre devido o aumento do repasse municipal no ano 2020 e por alguma razão os salários não obtiveram o reajuste desejado, gerando assim, dúvidas pertinentes em um grupo do WhatsApp onde encontra-se todos os integrantes desta Casa de Leis. A maioria dos vereadores questionaram o ocorrido, marcando então a presente Sessão para os devidos esclarecimentos. Os vereadores: Dorismar, Ádima e Aramilson pedem uma explicação. Assim, o Assessores explicam que o motivo de não haver o aumento desejado, ocorre devido a Lei de Salarial dos vereadores não ter sido votada nos finais de Mandatos para anos subsequentes de 2012 e 2016. Mantendo assim, a Lei salarial de 2008. Desse modo, a Lei não permite que ultrapasse o teto estipulado em 2008. O Jurídico na oportunidade alerta que este ano (2020), a devida Lei deverá ser votada para os próximos quatro anos. O vereador Dorismar finaliza dizendo que além das explicações dadas, irá pesquisar/procurar saber ainda mais sobre o tema para não ficar sobre si nenhuma dúvida. Por fim, o vereador Aramilson Guerra aborda outro tema, onde ocorreu um fato no de corrente mês, onde o veículo da Câmara foi visto



Digitalizado com CamScanner

pela população sendo dirigido por uma pessoa que não tem vínculo com esta Casa de Leis e sequer faz parte do quadro de Servidores Públicos Municipal, acompanhado pela servidora Julyanne. O Vereador Aramilson cobra explicações a Presidente, pois tal ato é considerado inadmissível. A Presidente alega que a servidora Mirian estava de folga resolvendo problemas pessoais no dia do fato, mas que Julyanne a informou que precisava levar certa documentação até Gurupi/TO com urgência, autorizando então, a ida da mesma (servidora) com outro motorista. A Servidora Mirian pediu permissão para fazer uso da palavra e declarou que em momento algum foi informada que a servidora Julyanne necessitava de tal viagem e ressaltou que não estava resolvendo problemas pessoais, e sim, estava em casa devido o decreto da COVID-19, mas que sempre se colocou a disposição desta Casa de Leis pessoalmente, via mensagens e ligações que caso a solicitassem para realizar qualquer trabalho que a Câmara Municipal necessitasse, mencionou ainda que estava sempre pronta a atender tantos os vereadores, como os servidores e Presidência, completou que apenas que ficou sabendo do ocorrido no inicio da noite do fato, onde alguns vereadores entraram contato com ela para saber o motivo de não ter sido a motorista, uma vez que ela e a única servidora habilitada, e resposta a todos foi a mesma: que ninguém solicitou seus serviços. Em seguida, a Servidora Juliane declarou que realmente não chamou a servidora Mirian para dirigir o carro, devido um atrito interno ocorrido dias antes, mas ela declarou também que tudo já estava resolvido e que assumiu o risco de ter solicitado outro motorista e menciona que a Presidente autorizou tal feito. A presidente lamenta a situação e diz que tudo que é feito na Câmara Municipal é autorizado ou desautorizado por ela e que fatos como este jamais se repetirá, pedindo desculpas aos colegas pela ação errônea. O Jurídico toma partido do assunto alegando que pela Lei, nem mesmo os servidores deveriam ser motoristas dos automóveis públicos e que pra isso, seria necessário haver um cargo de motorista no Órgão. Os vereadores especularam a possibilidade, mas logo foi descarto, já que foram alertados pelo jurídico que o repasse salarial dos vereadores seria afetado diretamente. Ficou acertado então que Carteira Nacional de Habilitação (CNH) da Servidora Mirian será constado em seu Contrato/Portaria para que assim passe exercer legalmente como motorista da Casa em todos os casos necessários. O vereador Dorismar e vereadora Ádima, demonstram insatisfação em saber de que tudo que ocorre no interno da câmara seja espalhado de forma desordeira a população. A Vereadora Adima, em suas palavras explica que por haver conversas levianas a seu respeito com relação a esse assunto, explica que recebeu uma ligação onde a informam do acontecido e que tentou entrar em contato com a Presidente mas sem sucesso, e que em seguida ligou para o Vice-presidente Willas para informa-lo e que averiguasse o fato, já que ela como membra da mesa diretora se sentia na obrigação de tentar esclarecer a situação. Mas que



Digitalizado com CamScanner

de forma alguma teve o intuito de denegrir imagem de servidores. Vale ressaltar também que, o teor da a devida Sessão está gravada em áudio, e está disponível para fins de esclarecimento. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão, convidando a todos para as sessões do mês de maio.

**Câmara Municipal de Sucupira-TO, aos 29 dias do mês de abril de 2020.**

**Fernada Ortiz de Iucena**
Presidente

**Willas Dantas do Rêgo**
Vice-Presidente

**Ádima Silveira da Costa Pires**
1º Secretaria

**Miguel Correia de Morais**
2º Secretario

**Dorismar Cordeiro da Silva**
Vereador

**Jeremias Pinto da Silva**
Vereador

**Aramilsom Francisco Guerra**
Vereador

**Valteires Alves de Oliveira**
Vereador

**Ione Ribeiro de Castro Costa**
Vereadora



Digitalizado com CamScanner